



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



1 **Ata nº09/2022.** Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022, na sala de reuniões  
2 da Casa dos Conselhos, ocorreu reunião ordinária do mês de junho do Conselho  
3 Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) com a presença dos  
4 conselheiros Carla do Rocio Mosele (APMF São Vicente), Magda Adriana  
5 Lozinski (SMEMA/Secretaria da Fazenda), José Osvaldo Kozlinski (SANEPAR),  
6 Jussara Harmuch (rádio Najuá), Ângelo Antonio Delponte (Campo Real), Ângelo  
7 Marcos Littieri (Clínica Chociai Odontologia), Eleuza Fornazari (SOS Amigo  
8 Bicho), Bernadete Joffe (SOS Amigo Bicho), Elias Chichy (ACIAI), Diana Serbai  
9 (ARECI), Wanderlei Perdonciny (Rotary), Juarez Miguel da Silva (Secretaria da  
10 Fazenda), Jonas André Bankersen (IAT), Vânia (Unicentro). Presentes também  
11 Wagner Beida, Vinícius e Viviane Colaço Panko (COMBEA), Adriano Faria  
12 (Vigilância Sanitária), Terezinha Miranda Veres (Câmara Municipal), Gabriela  
13 Cunha M. Prados (MPPR), Sr. Trajano Gracia Neto. Carla iniciou realizando a  
14 chamada dos conselheiros. Solicitou assinatura do livro ponto. Wanderlei  
15 Perdoncini solicita a palavra e realiza comentário sobre a situação de veto  
16 revogado da lei que permite o estado do Paraná receber lixo de outros Estados.  
17 Carla apresenta a pauta aos conselheiros. Comenta acerca da ata de reunião  
18 anterior que não houve tempo de produzi-la. Que há pouco pessoal  
19 administrativo para realizar as atividades. Coloca a pauta em votação e a pauta  
20 é aprovada. Carla, observando o horário, pergunta aos conselheiros se  
21 conseguiram acessar o projeto da ração. Expõe a presença do Wagner Beida  
22 (Secretário de Defesa Animal) e também de Viviane do COMBEA, e explana a  
23 respeito do projeto, que resumidamente é um apoio financeiro pelo COMDEMA  
24 com o Fundo do Meio Ambiente para a compra de seis meses de ração, bem  
25 como apresenta os valores cotados. E coloca a proposta para discussão e  
26 apreciação do Conselho, se o COMDEMA vai administrar 100% ou outro  
27 percentual de valor, que não possui sozinha capacidade de aprovação.  
28 Argumenta que a situação dos animais no município de Irati “não está bonita”;  
29 que há dificuldade pelo COMBEA, que houve promoção de campanha pela  
30 Polícia Militar para arrecadação de ração, bem como outras ações a serem  
31 executadas pelo COMBEA. Pede aos conselheiros que comentem a respeito do  
32 projeto. Pediu suporte jurídico a Procuradora do Município a respeito do projeto.  
33 Se esta questão cabe ao gestor municipal, ou fica a cargo do COMDEMA por  
34 este auxiliar na criação do COMBEA; que este último Conselho necessita de  
35 apoio. Argumentou que a situação dos animais estava anteriormente vinculada  
36 ao COMDEMA, mas que com a criação do COMBEA cabe aos mesmos gerir  
37 sobre esta questão. Abre a palavra aos conselheiros. Vânia (Unicentro) comenta  
38 que, como o projeto foi encaminhado aos conselheiros, assim que dirimidas as  
39 dúvidas, que se inicie colocando em votação o projeto; se aprovado, verifica-se  
40 o percentual que será aprovado, para ser rápido o processo. Elias (ACIAI)  
41 comenta que a demanda é importante e que os conselheiros sabem dessa  
42 necessidade; outro ponto importante sobre as informações e decisões dentro do



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



43 Conselho é a responsabilidade por parte dos conselheiros, devendo o projeto  
44 estar bem justificado e amarrado juridicamente, para que futuramente não haja  
45 responsabilidade dos conselheiros, em especial pela gestão de dinheiro público.  
46 Comenta sobre a lei nº 4735, que cria o COMDEMA e rege a temática do Fundo  
47 do Meio Ambiente, que realizou leitura do tema mas que julgando-se leigo no  
48 assunto buscou assessoria jurídica junto a ACIAI e que, na posição a ele  
49 apresentada, os artigos 16 e 20 da referida lei, que expõem a utilização do  
50 recurso do Fundo, em primeiro momento não deixam claro que se possa justificar  
51 o projeto de doação apresentado. Acha necessário encontrar uma forma de  
52 justificar e vincular o projeto ora apresentado, citando exemplo do projeto de  
53 monitoramento de APPs dentro do município de Irati; neste exemplo encontra-  
54 se evidências de que se pode destinar os recursos do Fundo para isso, mas a  
55 dúvida seria quanto ao enquadramento do projeto apresentado junto aos artigos  
56 da legislação pertinente. Reitera a importância do assunto, mas que se há uma  
57 preocupação jurídica quanto a possíveis responsabilidades futuras perante os  
58 conselheiros; que em resumo, pela assessoria a ele apresentada, inicialmente  
59 não é possível utilizar do recurso da forma como apresentada com base na  
60 legislação, mas que se fundamentado e justificado acredita que há esta  
61 possibilidade. Uma sugestão a ele apresentada pela assessoria é a criação de  
62 uma política ambiental dentro do município tratando sobre o assunto; apresentou  
63 como exemplo uma lei de Curitiba sobre o banco de ração municipal e sobre o  
64 processo desta lei. Trajano pede a palavra; Carla pede para aguardar. Carla  
65 comenta a respeito da utilização do fundo, que para “mexer nele”, tem de estar  
66 vinculado a questões de urgência ambiental e que visem o melhoramento do  
67 município, como melhoria em praças com o devido projeto. Que já havia  
68 comentado que o Conselho poderia esbarrar na legislação. Que a utilização do  
69 recurso do fundo no projeto [de mapeamento] hídrico vai ter de ser provado que  
70 se visa o bem-estar do município, pois é necessário o mapeamento; que há  
71 possibilidade de se justificar este projeto. Abre palavra ao Trajano. Trajano  
72 argumenta que o assunto não cabe ao COMDEMA e sim ao Conselho a ele  
73 vinculado; fala sobre o assunto do lixo, que caberia um manifesto do Conselho  
74 contra o projeto. Carla abre a palavra aos conselheiros sobre questionamentos  
75 sobre o projeto apresentado ou se pode colocá-lo em votação. Ângelo comenta  
76 que acha que há outros órgãos importantes que tratam sobre o assunto, como a  
77 vigilância sanitária com o trabalho de controle de zoonoses. Que há outros  
78 setores, que o tema não está bem embasado; não se coloca contra o projeto,  
79 mas que haja debate e seja fundamentado para evitar que “amanhã ou depois  
80 não sejamos acionados pela Justiça”, que haja respaldo. Que haja consciência  
81 na tomada de decisão pelos conselheiros; que o projeto na condição  
82 apresentada, de antemão é contra o projeto e que considera que há outros  
83 setores “de direito e de dever” tem obrigação de ter o controle da situação. Carla  
84 comenta que conforme acordado em outra reunião, foi apresentado o projeto e



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



85 encaminhado aos conselheiros para avaliação; que foi solicitado apoio ao  
86 pessoal da saúde (vigilância); da área jurídica do município e também da área  
87 financeira, para que haja esclarecimento; que não será dado passo sem antes  
88 estar respaldado perante a lei; condição semelhante será efetuada no processo  
89 hídrico. Passa a palavra para a Carla, procuradora do município, para  
90 argumentar sobre o tema. Carla comenta que não teve acesso ao projeto, que  
91 não foi a ela encaminhado o mesmo, nem também ao Juarez do financeiro. Que  
92 de qualquer forma, na lei de criação do COMDEMA, a depender de como foi  
93 apresentado o projeto, não está no rol de possibilidades para concessão da  
94 ação. Mas depende da forma como que foi apresentado o projeto, mas que não  
95 teve acesso ao mesmo. Solicita uma cópia do projeto para verificar. Eleuza  
96 comenta se pode ser apresentado o projeto de forma rápida. Carla comenta que  
97 será apresentado o projeto no sistema de mídia. Carla comenta que está tendo  
98 questões complicadas na questão a respeito de envio de questionamentos via  
99 e-mail e mensagens sobre a sua posição como presidente do Conselho, na  
100 pessoa do Sr. Trajano. Apresenta questionamentos relatados no e-mail, como  
101 integridade e assuntos de pauta. Que não comentaria esta situação em reunião,  
102 também instruída por seu advogado, mas que na situação exposta, de forma  
103 frequente; que há o direito de ir e vir, que se tem o direito de falar o que se deseja,  
104 mas nem tudo se convém falar. Que se tem, infelizmente, problemas com o Sr.  
105 Trajano. Diana comenta que não gostou da situação também, que percebe a  
106 situação como “coisa de criança”. Trajano contesta. Carla comenta que foi  
107 orientada a “deixar quieto”; que a outra parte também já participou anteriormente  
108 do Conselho, enquanto conselheiro; comentou sobre a avaliação de projetos em  
109 gestões anteriores. Comentou que se os conselheiros receberem mensagens  
110 neste teor que as ignorem, como ela o fará. Trajano pede a palavra. Carla não  
111 concede. Magda interrompe e pede para conduzir os assuntos da pauta. Vinícius  
112 inicia a apresentação do projeto, Alimentação. Que foram realizados três  
113 orçamentos e apresenta os valores mensais e para seis meses. Que foi realizado  
114 um levantamento para alimentação de gatos e três para alimentação de cães.  
115 Apresenta os valores dos orçamentos. Diana questiona e Magda pede para que  
116 seja apresentado o número de animais beneficiados. Vinícius apresenta o  
117 número de 635 cães e 40 gatos. Magda informa que a ração cotada supre a  
118 carga nutricional necessária dos animais, por isso os valores apresentados.  
119 Carla (procuradora) questiona se a ideia é que todo o valor saia do Fundo do  
120 Meio Ambiente. Magda afirma que sim, ou que parte apenas, depende do que  
121 for aprovado. Dr. Gabriel pergunta se é por tempo indeterminado. Magda afirma  
122 que o recurso é para um período de seis meses. Carla Mosele argumenta o  
123 questionamento de outra reunião, que o projeto apresentado não vai sanar a  
124 situação dos animais de rua em Irati, é só um paliativo; que a situação dos  
125 animais em Irati é “enxugar gelo”. Que é um momento de auxílio, que o  
126 [COMBEA] necessita de auxílio. Que há as leis que amparam, já comentadas



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



127 pelo Elias; que as leis são claras em dizer [como utilizar os recursos]. Que o  
128 Vinícius falou sobre a questão do desenvolvimento, objetivo e justificativa [do  
129 projeto]. Juarez pede a palavra e comenta que viu que há uma distribuição entre  
130 as entidades SOS Amigo Bicho e cuidadoras independentes, e pergunta se o a  
131 ideia é a Prefeitura desenvolver o projeto, não apenas um repasse de dinheiro,  
132 mas o repasse de produto. Magda afirma que sim. Pergunta se seria realizada  
133 uma licitação e quem cuidaria disso. Magda afirma que ficaria a cargo da  
134 Secretaria de Defesa Animal. Magda comenta que a Prefeitura já tem um  
135 processo junto ao Ministério Público, não sabendo se foi arquivado, em relação  
136 à causa animal no município de Irati. Diante da situação que já há 18, 20 anos a  
137 gestão pública nunca se prontificou e a gestão atual realizou a criação do  
138 COMBEA, da Secretaria e da criação da lei [de proteção animal]. Magda afirma  
139 o que foi apresentado pelo Elias vem a casar com a proposta, que a mesma é  
140 emergencial, uma situação de calamidade frente aos animais. E que caberia ao  
141 COMBEA a partir de então, neste período, instituir política pública de aquisição  
142 de e distribuição da ração, que seria esta a finalidade de criação do Conselho.  
143 Que a questão apresentada é emergencial, que os animais passam fome.  
144 Bernadete comenta que estes animais são apenas “a ponta do iceberg”. Jonas  
145 (IAT) questiona se não pode ser criada uma câmara técnica que verifique e  
146 analise as questões da forma correta e apresentar se pode ou não para os  
147 conselheiros aprovarem. Carla comenta que a decisão é dos conselheiros. Elias  
148 e Jonas (IAT) compartilham da ideia de respaldo jurídico. Carla comenta dos  
149 trabalhos de câmara técnica na questão do mapeamento hídrico. Juarez  
150 comenta que não sabe a posição atual, mas há dois projetos apresentados pelo  
151 COMDEMA que envolvem uma grande quantidade de recursos, um pela  
152 Secretaria de Meio Ambiente e outro pela Secretaria de Agricultura. Comenta  
153 sobre o volume de recursos desse projeto, por volta de R\$330.000,00 (trezentos  
154 e trinta mil reais). Juarez compartilha da ideia da câmara técnica até para discutir  
155 a verificação de aprovação e datum financeiro para existência dos recursos no  
156 prazo estipulado, sendo que ainda há de se finalizar os dois projetos anteriores  
157 para verificar a situação dos recursos do fundo. Comenta também a possibilidade  
158 de neste trabalho ver a questão de, se não no total, prover um percentual do  
159 recurso. Carla pergunta se todos concordam em realizar um grupo de trabalho  
160 para dinamizar a questão. Ângelo (Campo Real) pondera que para a criação da  
161 câmara técnica se direcionem a pessoas com conhecimento tanto jurídico  
162 quanto da área. Carla comenta que poderia ser realizado em conjunto com a  
163 prefeitura, e solicitar a presença dos integrantes do COMBEA. Pergunta  
164 novamente aos presentes se todos são favoráveis a criação da câmara técnica,  
165 aprovando a mesma na sequência; pergunta aos presentes quem pode compor  
166 o grupo da câmara. Em seguida, nomeia os integrantes. Verifica a possibilidade  
167 de agendar a reunião e que a mesma será repassada no grupo de comunicação  
168 dos integrantes. Viviane comenta que muitas pessoas “reviram os olhos” para a



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



169 questão e comenta que o controle de população [dos animais] de rua e de  
170 zoonoses é questão do poder público; que o assunto é importante. Bernadete  
171 comenta que a questão está a margem. Ângelo argumenta ao pessoal da  
172 vigilância sobre a questão de controle de zoonoses. Carla pergunta se os  
173 integrantes da vigilância também podem integrar a câmara. Ângelo expressa  
174 que, em sua visão, é questão da vigilância sanitária tomar frente da questão.  
175 Elias apresenta que a ACIAI, na pessoa de seu presidente, Sr. Elias, convidou  
176 os conselhos municipais para conversar e entender o compromisso de cada  
177 Conselho, e que a ideia seria reforçar a integração entre os Conselhos. Que o  
178 Sr. Elias hoje estaria presente na reunião e reforçar o convite aos integrantes do  
179 Conselho, mas por questões familiares não pode se fazer presente. Diana  
180 comenta que vê essa questão como muito importante e exemplifica que algumas  
181 decisões avaliadas pelo CONDIR prejudicam o meio ambiente e solicita que este  
182 Conselho repasse mais informações ao COMDEMA. Jonas comenta sobre  
183 algumas situações de alterações em área de proteção paisagística para outra  
184 devam passar pelo COMDEMA. Diana diz que são inúmeras situações. Carla  
185 comentou que esta situação já foi levantada, que já foi chamada a Jéssica, que  
186 foi questionado vários pontos, que foi formalizado por ofício que algumas  
187 decisões tomadas pelo CONDIR “passam por cima” do COMDEMA, tomam  
188 atitudes e não retornam ao COMDEMA. Pergunta à Dra. Gabriela até que ponto  
189 [o COMDEMA] pode questionar a decisão de outro Conselho. Dra. Gabriela  
190 respondeu que se pela decisão por um Conselho, afetando-se o outro, deve-se  
191 obrigatoriamente consultar o outro Conselho de acordo com suas atribuições;  
192 cita como exemplo, situações divididas como a aprovação de um loteamento ou  
193 zoneamento, o que se aprova não se pode relevar a questão ambiental em  
194 segundo plano. Diana apresenta exemplo de projeto de construção em área de  
195 APP que conseguem aprovação, mas que não se foi observado que um muro  
196 estará dentro da área de zona de preservação. Dr. Gabriela argumenta que  
197 pode-se e deve-se ir contra decisões que envolvam questões ambientais. Jonas  
198 comenta acerca de decisões sobre alterações de zoneamento, que são  
199 complicadas e que as pessoas podem ficar desassistidas pelo Estado, pois a  
200 prefeitura diz que pode e o órgão ambiental diz que não. Carla pondera que esta  
201 foi a finalidade de solicitação do mapeamento hídrico no município, para conter  
202 as questões de liberação contrárias que infringem alguns pontos. Diana diz que  
203 são detalhes em análise que o Conselho tem de ficar em cima do CONDIR;  
204 pergunta sobre a situação do trabalho técnico sobre as APPs. Carla comenta  
205 sobre estas questões do CONDIR, que já se vem questionando, que foi criado  
206 um grupo de trabalho com o objetivo de unir os trabalhos dos Conselhos ou dar  
207 proximidade junto às decisões dos mesmos, mas que as informações  
208 repassadas vêm truncadas. Diana pergunta se o mapeamento foi aprovado e  
209 iniciado. Carla comenta que quem está sendo responsável pelo chamamento  
210 das empresas deste trabalho é a prefeitura, através da Secretaria responsável



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



211 pela realização da licitação. Juarez comenta que, em sua visão, a [secretária]  
212 Jéssica, hoje presidente do CONDIR, é uma pessoa bem acessível e que se  
213 pode estabelecer um vínculo entre os Conselhos; que não vê nenhum problema  
214 nisso; que sejam tabelados que os assuntos que envolvam a questão ambiental,  
215 mesmo que aprovados pelo CONDIR, passem por análise, correção ou  
216 ratificação pelo COMDEMA. Ângelo comenta que isso já foi feito, que houve a  
217 presença da secretária explanando que as decisões do CONDIR não conflitariam  
218 com a questão ambiental avaliada pelo COMDEMA, mas que isso não  
219 aconteceu, que as informações não estão vindo. Apresentou exemplo de  
220 avaliação apresentada ao CONDIR, referente à área existente na serra do  
221 Camacã, que haveria questão ambiental, não sabendo se foi aprovado ou não.  
222 Carla comenta a Juarez que muitas coisas que devem ser decididas pelo  
223 CONDIR, não são repassadas para o COMDEMA. Exemplifica área próxima ao  
224 CTG, com parte da área explorada e outra que ainda não; que o CONDIR está  
225 avaliando a questão de exploração desta área. Que houve o questionamento  
226 que precisa ser verificado como, que não é assim; que foi comentado por alguns  
227 que já houve exploração de áreas próximas, mas que, em sua visão, já houve a  
228 exploração da área próxima ok, mas que se pode salvaguardar a outra área que  
229 seja salvaguardada. Que a questão é construir, construir, fazer vila e  
230 loteamentos. Que muitas vezes se considera que o COMDEMA não quer que o  
231 município cresça, mas crê que o município não é apenas construção de casas,  
232 é ir além disso e que isto deixa chateada. Que questões como essas não são  
233 repassadas [ao COMDEMA]. Que não se pode ficar cobrando as questões de  
234 competência do CONDIR, mas que está chegando um momento em que vai ter  
235 de começar a cobrar pois está sendo lesado o meio ambiente. Que os  
236 conselheiros presentes viram que foram realizados os questionamentos, que a  
237 Jéssica compareceu ao COMDEMA, que foi questionado acerca do parque São  
238 João, dentre outros assuntos pertinentes. Sabe que ela pegou a Secretaria  
239 andando e que algumas decisões foram tomadas por responsáveis anteriores.  
240 Juarez comenta que pretende conversar com ela [Jéssica] a respeito dos temas  
241 conversados aqui por também ser integrante do CONDIR. Que foi acordado que  
242 quando houver uma questão que vá lesar algum ponto ambiental, seja  
243 construção ou algo correlato, que seja encaminhado para análise do COMDEMA  
244 antes da avaliação do CONDIR para que sejam levantados os pontos conflitantes  
245 nos projetos e o que pode ser modificado. Que pode ser perdido muito ainda se  
246 não salvaguardar o que ainda resta [na questão ambiental] Dra. Gabriela  
247 comenta que, se necessário, pode o MP entrar com ação judicial para parar o  
248 empreendimento antes do início para avaliar a questão ambiental. Alguns  
249 conselheiros comentam que isso deve ser evitado. Carla pergunta aos  
250 conselheiros se todos concordam com a proposição do Juarez de conversar com  
251 a presidente do CONDIR. Juarez reforça a posição de reforçar a comunicação.  
252 Carla resume os acontecimentos da reunião de acordo com a pauta. Ângelo



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



253 comenta sobre a lei da APP, que o pessoal quer reduzir de 30 m para dimensões  
254 menores, que se quer construir dentro do rio; mas a lei diz que a decisão da  
255 avaliação desta redução é dos Conselhos ambientais e mesmo que se reduza  
256 as dimensões, as áreas consolidadas, certas e nas demais áreas deve ser  
257 recomposto o meio ambiente. Que mesmo que aprovado através de estudos  
258 deve ter fiscalização da recomposição pelos órgãos competente. Jonas comenta  
259 que o Conselho aprova e pede o plano de recuperação da área. Ângelo comenta  
260 acerca do objetivo do mapeamento hídrico para a avaliação da revisão da lei de  
261 APP; que a decisão será de responsabilidade dos conselheiros. Ângelo comenta  
262 a respeito do questionamento de em reunião anterior sobre o número de fiscais  
263 pela prefeitura, que há defasagem de pessoal. Diana exemplifica obra com  
264 possíveis divergências na realização de obras. Juarez comenta que há fiscais de  
265 obras, mesmo não lotados na Secretaria de Meio Ambiente, que devem dentro  
266 de suas atribuições fiscalizar as execuções de obra; comenta que já houve casos  
267 de ser realizada fiscalização, serem descritas as irregularidades, o responsável  
268 corrigir de acordo com o projeto, ser entregue a documentação correlata como  
269 Habite-se e, posteriormente, alterar em desacordo com o projeto. Carla pergunta  
270 se há mais algum questionamento. Trajano pede a palavra e comenta acerca de  
271 tema levantado em reunião anterior acerca de audiência pública do corredor de  
272 exportação, de retirada de vegetação e de condições de compensação de área  
273 ambiental; que necessita manifestação da municipalidade acerca das áreas a  
274 serem recompostas. Carla interrompe e Trajano questiona. Carla comenta que  
275 não tem conhecimento do questionamento levantado, que estas questões serão  
276 levantadas e tratadas futuramente. Carla pede ao Jonas que apresente as  
277 considerações acerca do Parque São João. Jonas esclarece acerca do  
278 licenciamento do parque, apresentando informações da documentação, que há  
279 projeto e autorizações aprovadas. Se houve execução a mais de obras não há  
280 conhecimento do IAT. Se há dúvidas por parte do Conselho que sejam  
281 protocoladas junto ao órgão. Que atualmente não há licença vigente. Diana  
282 argumenta que a dúvida é se a municipalidade vai construir mais coisas no  
283 parque. Ângelo questiona sobre a licença; Jonas apresenta as solicitações  
284 pedidas na licença. Diana comenta, em resumo, que o que foi licenciado foi  
285 executado; quês estes questionamentos se encerram; que caso haja novas  
286 obras que sejam questionadas. Diana pede a Carla que seja inclusa na próxima  
287 pauta tema acerca dos produtores de água. Carla comenta que pedidos de pauta  
288 sejam encaminhados a Mariana, para encaminhar aos conselheiros. Ângelo  
289 pede ao Jonas a possibilidade do envio da documentação do parque São João.  
290 Jonas pede que seja solicitada via ofício pelo Conselho. Jonas repassa o rito de  
291 solicitação de informações e explicações sobre as obras e documentações para  
292 os órgãos competentes. Carla resume as dúvidas dos conselheiros acerca do  
293 tema. Wanderlei pergunta de quem é a competência de dizer que a obra é de  
294 interesse público. Jonas explica que este assunto é por decreto do município.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE – COMDEMA  
IRATI – PARANÁ**



295 Carla comenta que a documentação do Parque será solicitada, e quando  
296 recebida, será encaminhada para avaliação dos conselheiros e se ainda  
297 houverem dúvidas sejam levantadas. Ângelo comenta sobre as obras na lagoa  
298 do parque. Jonas comenta sobre ações ocorridas em outras cidades em áreas  
299 degradadas, transformadas em parques; que há legislação específica para tanto.  
300 Teresinha comenta acerca da expedição de decretos por parte do executivo, que  
301 não há intervenção do legislativo, mas sim em projetos oriundos deste, sempre  
302 passando por parecer da área jurídica. Ângelo comenta sobre os requisitos de  
303 fiscalização por parte do legislativo, através especialmente das câmaras técnicas  
304 existentes. Jussara comenta que também sejam chamados os Conselhos para  
305 opinar nas áreas correlatas, como na questão do meio ambiente. Carla resume  
306 o assunto e comenta que realizará solicitação do material; comenta sobre a  
307 posição frente ao CONDIR. Sem mais assuntos a tratar, a presidente, Carla do  
308 Rocio Mosele, encerra a reunião. Eu, José Osvaldo Kozlinski, redigi a presente  
309 ata e assino juntamente com a presidente.